REQUERIMENTO Nº 223/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Segundo o relato de um morador, a sua mãe, a senhora Maria Aparecida de Aro Plaza sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) e foi levada às pressas para o Pronto Socorro do Rio Branco, onde foi encaminhada para a sala de emergência, apresentando um quadro de grande debilidade. Contudo, a paciente foi removida da emergência e transferida para uma sala comum para que outro paciente em estado de emergência fosse atendido, evidenciando que o Pronto Socorro possui apenas dois leitos na sala de emergência. É importante ressaltar que esta unidade de saúde atende não apenas os moradores do bairro Rio Branco, mas também do Quarentenário, Rio Negro, Vila Ponte Nova, Samaritá, e, em diversas ocasiões, os munícipes do Parque das Bandeiras, Nova São Vicente, Gleba 2, Vila Ema, Vila Mathias e Fazendinha.

Após a remoção da paciente para uma sala comum, foi solicitado, via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (Cross), uma vaga em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para a transferência urgente da senhora. Contudo, o munícipe relatou que, após 48 horas de espera, a vaga saiu no Hospital Vicentino. Entretanto, ao chegar no local, a ambulância foi impedida de entrar pelos seguranças do hospital, que fecharam as portas. A polícia foi acionada, mas se recusou a registrar a ocorrência, ordenando que a ambulância retornasse. Como resultado desse transtorno, a paciente encontra-se atualmente em estado vegetativo em casa, sendo alimentada por sonda e sob os cuidados da família.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se à Prefeitura Municipal (a qual deverá consultar a secretaria competente), solicitando-lhes as seguintes informações especificadas pelas perguntas a seguir:

1. Qual é a capacidade real de leitos disponíveis na sala de emergência do Pronto Socorro do Rio Branco? Existe um plano para aumentar essa capacidade, considerando a demanda de pacientes atendidos de áreas adjacentes?

2. Quais são os procedimentos e critérios específicos adotados pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (Cross) para a alocação de vagas em UTI? Como é garantida a prioridade de vagas para pacientes em situações críticas?

3. Qual foi a justificativa para a recusa do Hospital Vicentino em receber a paciente Maria Aparecida de Aro Plaza, após a vaga na UTI ter sido autorizada? Houve algum problema específico com a documentação ou com o processo de transferência?

4. Quais são os procedimentos estabelecidos para garantir que pacientes em estado crítico recebam atendimento adequado e com a urgência necessária, especialmente em situações de alta demanda e falta de leitos?

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de agosto de 2024.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

JABÁ